

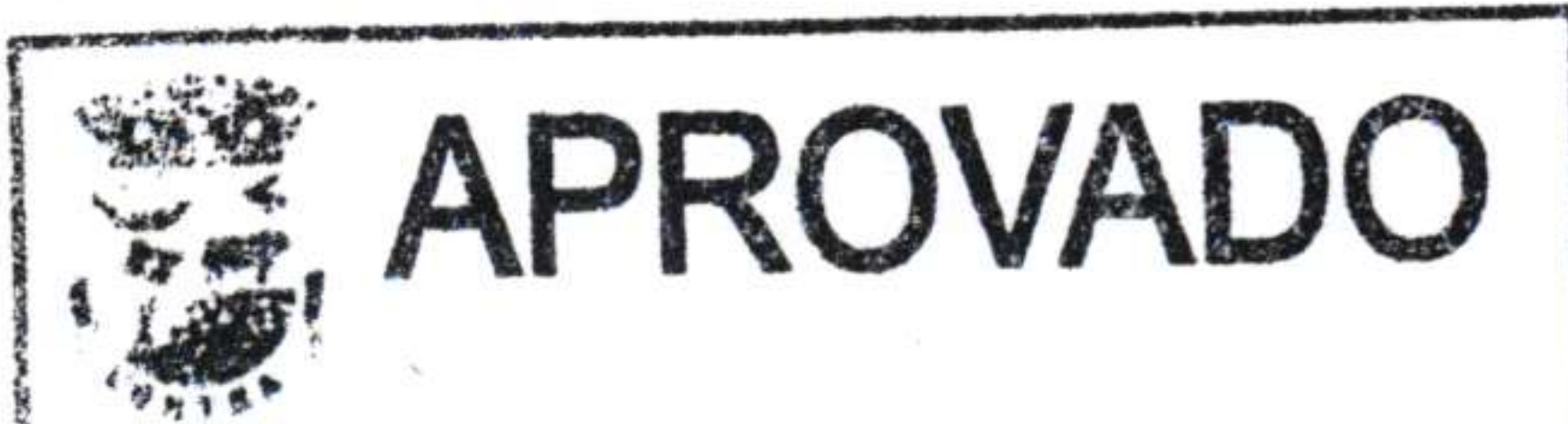


CÂMARA MUNICIPAL DE LONTRA

Av: Montes Claros, nº 129 - centro - telefone: 38 3234-8120

CEP: 39437-000 Lontra - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025



Em: 04 / 11 / 25

Presidente

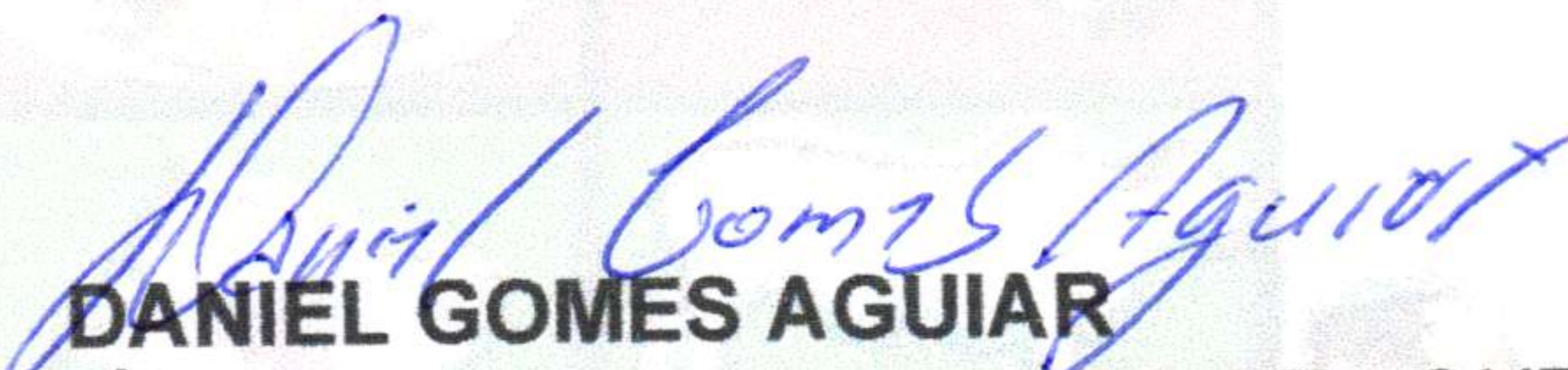
Altera a denominação da Rua 6 (seis) no Bairro Flores de Lontra - MG que menciona para Rua "Senhor Silvano Gomes".

A Câmara Municipal de Lontra, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua 6 (seis) no Bairro Flores de Lontra - MG que menciona para Rua "Senhor Silvano Gomes".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lontra - MG, 04 de novembro de 2025.


DANIEL GOMES AGUIAR

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LONTRA-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE LONTRA

Av: Montes Claros, nº 129 - centro - telefone: 38 3234-8120

CEP: 39437-000 Lontra - Estado de Minas Gerais

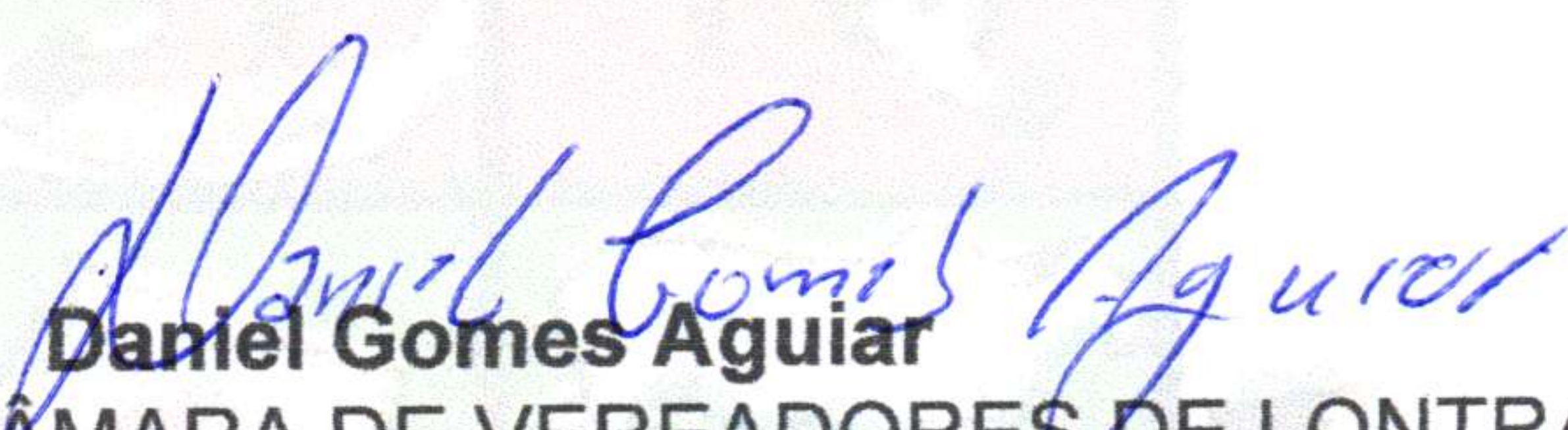
JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo precípuo denominar logradouro público, a fim de modificar a Rua 6 (seis) para Rua Senhor Silvano Gomes, situada no Bairro Flores, Lontra – MG.

Importante ressaltar que a proposição está devidamente instruída, conforme a artigo 35, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, que estabelece normas para regulamentar a denominação e alteração de denominação de vias e logradouros públicos. Dessa forma, segue a vida pregressa do homenageado como forma de se justificar à presente honraria.

São esses, portanto, excelentíssimos colegas Vereadores, os propósitos que arrimam o presente projeto de lei, para o qual espero contar com o total endosso dos demais membros dessa Edilidade.

Lontra - MG, 04 de novembro de 2025.


Daniel Gomes Aguiar

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LONTRA-MG